

JUSTIFICATIVA

Referência: Processo nº 012.2015.01

Pregão Presencial nº 007/2015

Contrato nº 013/2015.

A presente solicitação de prorrogação de prazo contratual para o contrato de nº 013/2015, JUSTIFICA-SE em função da necessidade de concluirmos os serviços ora contratados pelo contrato anteriormente mencionado.

Considerando que foi feito um cronograma de realizações dos serviços registrados em contrato, e devido a várias situações não foi possível cumprir o referido cronograma. Mediante a necessidade de finalização dos serviços ora contratados se faz necessário que seja prorrogado a prazo contratual (conforme solicitado pela empresa GEODADOS através de ofício).

Segue abaixo serviços pendentes de finalização pela empresa GEODADOS:

- ✓ 16.1.1 Base de Dados Georrefenciados contendo a delimitação e caracterização das áreas (loteamentos) para fins de regularização fundiária;
- ✓ 16.1.2 Base de Dados Georrefenciados contendo a delimitação e caracterização das unidades imobiliárias pertencentes às áreas identificadas para fins de regularização fundiária;
- ✓ 16.1.3 Arquivo digital contendo os projetos de legitimação de posse por unidade imobiliária pertencentes às áreas identificadas para fins de regularização fundiária.

Mediante ao exposto acima se faz necessário um período de 12 meses para que seja finalizado todos os respectivos serviços.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de dezembro de 2019.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente IDURB
Portaria n.º 619/2015-GP
Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

MISSÃO – IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP